



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 025 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**; e, considerando o teor da Decisão Judicial constante no **Processo nº 0843611-21.2022.8.15.2001**, **RESOLVE**:

1. REINTEGRAR, na condição de *sub judice*, o candidato abaixo referenciado, **ELIMINADO** no **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, por ter sido considerado **INABILITADO** no Exame Intelectual, de acordo com as normas regulamentadoras do **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**.

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.	Processo Nº
1.	ST	521.720-2	ANTONIO FERNANDES LEITE FILHO	89º	0843611-21.2022.8.15.2001

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração, vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2 CONVOCAR o candidato sub judice acima referenciado para a realização do **Exame de Saúde**, o qual deverá comparecer na Policlínica da Polícia Militar, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 14 de fevereiro de 2023 (terça-feira), com início às 13h, devendo comparecer até às 14h**, de posse **de todos os exames laboratoriais** constantes no **subitem 10.3.2** e observando o que estabelece o **subitem 10.3.2.1 e 10.3.2.2**, do referido Edital.

3. RECOMENDAR ao Diretor de Gestão de Pessoas e Diretor do Centro de Educação que adotem medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 02 de fevereiro de 2023.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral